



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



À Srta.

JACKELINE DE SOUSA SILVA

Requisitante da Secretaria Municipal de Administração

Processo:	2014001/2023
Fls.:	32
Rubrica:	

Senhorita,

Venho através do presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria que elabore e Estudo Técnico Preliminar – ETP e posteriormente o Termo de Referência, para posterior apreciação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DOS ENFEITES RELACIONADOS AO NATAL ILUMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 28 de novembro de 2023.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Ao Sr.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Processo:	2011001/2023
Fis.:	33
Rubrica:	

Senhor,

Venho através do presente expediente, encaminhar em anexo ao presente despacho, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento e o Termo de Referência, sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DOS ENFEITES RELACIONADOS AO NATAL ILUMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA**, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 29 de novembro de 2023.

JACKELINE DE SOUSA SILVA

Requisitante da Secretaria Municipal de Administração



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Processo:	201100812023
Fls.:	24
Rubrica:	

I. Descrição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DOS ENFEITES RELACIONADOS AO NATAL ILUMINADO, PARA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

II. Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII.

III. Justificativa da necessidade da contratação

Justificativa:

O final do ano é sempre uma época de festa e o objetivo da municipalidade com a prestação dos serviços é criar um clima natalino, para renovarmos as energias para o próximo ano e com isso, faz-se necessária a preparação da Cidade com a decoração em suas ruas, rótulas e praças transformando a Cidade de Bom Lugar, para este grande evento.

O Natal iluminado de Bom Lugar, passou a constituir-se em importante instrumento para incrementação de lazer, de receita em razão do fluxo de munícipes e visitantes da região, aquecendo a economia do nosso município, abrindo oportunidades para os pequenos negócios, por meio de barracas com vendas de lanches, comidas e bebidas, durante o período do Natal Iluminado.

Com a aquisição do serviço objeto do presente procedimento, esperamos manter as atividades relacionadas ao Turismo e Cultural local. O Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos. Realizar a decoração natalina nos espaços públicos é uma maneira da Prefeitura de Bom Lugar – MA, participar ativamente do cotidiano da comunidade. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, a decoração natalina proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade, tão evidenciados neste período do ano. Os enfeites e luzes de natal serão instalados na sede e em localidades do interior para que mais pessoas tenham contato com o simbolismo do Natal.

Diante disso, e considerando o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, as



Secretarias requisitantes devem proceder a dispensa de licitação para realização dos serviços, com fundamento legal delineado no artigo citado abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Processo:	2011001/12023
Fls.:	35
Rubrica:	

II - para contratação que envolva valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

IV. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os serviços que tratam o presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser executados com zelo e destreza;

Os serviços deverão ser executados, nos locais de acordo com a indicação da administração Pública;

A execução dos serviços será feita após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente.

Os serviços, deverão ser realizados de acordo com as exigências constantes na respectiva Ordem de Serviços, a critério da CONTRATANTE;

A proposta deverá especificar: custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o serviço cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro AVISO de Dispensa.

Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

A execução dos serviços do objeto é de responsabilidade da contratada;

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos que deverão constar no futuro AVISO de Dispensa.

V. Especificações e quantitativos:

Item	Descrição	IMAGEM	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	-------	--------	----------------	-------------

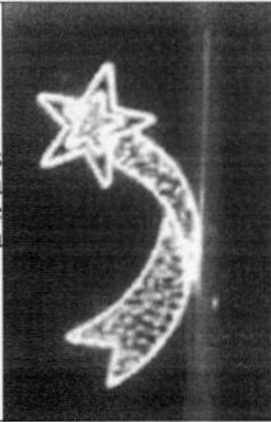
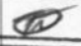
01	Confeção de Anjos de chão, tamanho 2,5 metros de altura em estrutura metálica, tubo de 5/8, parede 18, pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	08	480,00	3.840,00
02	Confeção de peça Estrela cometa de chão tamanho 3 metros, em estrutura metálica, tubo 3/4, parede 18, pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	30	410,00	12.300,00
03	Confeção de Árvore natalina, de 10 metros de altura, 3D, em metalon 30x50, parede 18 e tubo 7/8, pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	01	5.000,00	5.000,00
04	Confeção de Árvore natalina de galhos, com 04 metros de altura em estrutura metálica, tubo 5/8, parede 18", pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	08	1.500,00	12.000,00

Processo:	201100112023
Fls.:	36
Rubrica:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



05	Confecção de Arabescos de postes em estrutura metálica, tubo 5/8 parede 18, pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	60	Processo: 20.1400/2023	
					Fls.: 37	
					Rubrica: 	
					400,00	24.000,00
Total:						57.140,00

VI. Levantamento de mercado



O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a 03 fornecedores.

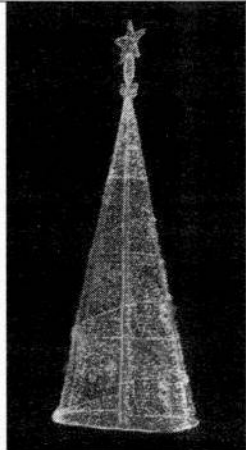


VII. Justificativas da escolha do Preço

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, chegou-se ao melhor valor proposto.

VIII. Estimativas dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

Item	Descrição	IMAGEM	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de Anjos de chão, tamanho 2,5 metros de altura em estrutura metálica, tubo de 5/8, parede 18, pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	08	480,00	3.840,00
02	Confecção de peça Estrela cometa de chão tamanho 3 metros, em estrutura metálica, tubo 3/4, parede 18, pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	30	410,00	12.300,00

03	Confeção de Árvore natalina, de 10 metros de altura, 3D, em metalon 30x50, parede 18 e tubo 7/8, pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	01	5.000,00	5.000,00	Processo: 201100412023 Fls.: 38 Rubrica: 						
							04	Confeção de Árvore natalina de galhos, com 04 metros de altura em estrutura metálica, tubo 5/8, parede 18", pintura com tinta esmalte sintético.		Unid.	08	1.500,00	12.000,00
Total:						57.140,00							

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o menor valor estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$ 57.140,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais)**.

IX. Descrição da Solução e resultado como um todo

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e



Processo:	0011001/2023
Fls.:	34
Rubrica:	[assinatura]

Decretos Municipais nº 013 de 01 de julho de 2022 e 004 de 24 de março de 2023. Para a determinação dos preços de referência, buscaremos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de serviços comuns, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, tem total propósito de proporcionar um momento natalino para os munícipes e visitantes, focando na cultural, lazer e turismo local.

X. Providências para adequação do ambiente do órgão

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria Requisitante.

XI. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a). Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XII. Prazo de Execução:

O prazo para início dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir da data de expedição da ordem de serviço.

XIII. Garantia dos Serviços:

Os serviços devem ser executados de acordo com as especificações exigidas pelo requisitante e caso apresente divergências, deverão ser substituídos/corrigidos/refeitos.

XIV. Local de Execução

Os serviços deverão ser executados nos demais locais indicados pela contratante.

XV. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Não realizar a contratação
---------	----------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Danos e Impactos	Em caso da inexecução dos serviços, os danos e impactos não acarretarão à Administração a continuação em cumprir sua missão institucional	
Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação	Rosa Maria Caetano de Sousa	Acompanhar o desenrolar do processo.
Risco 2	Inexecução dos serviços	
Danos e Impactos	Em caso da inexecução parcial dos serviços, não haverá danos e impactos, pois a Administração continuará a cumprir sua missão institucional	
Ações	Responsável	Prazo
Aguardar a contratação dos serviços	Rosa Maria Caetano de Sousa	Acompanhar o desenrolar do processo.

Processo: 2011001/2023
Fls: 10
Rubrica: [assinatura]

XVI. Membros Da Equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Nº 004/2023 e Portaria Nº 048/2022, de 02 de agosto de 2022.

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA - CPF nº 912.371.063-20	Agente de Contratação
LEONARDO MOURA COSTA — CPF: 056.856.653-00	Equipe de apoio
ALAN TORRES GONÇALVES — CPF: 607.770.463-6	Equipe de apoio

XVII. Declaração De Viabilidade (Ou Não) Da Contratação

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item III, ou seja, contratação de empresa para prestação de serviços constantes no objeto do presente estudo, para o município de Bom Lugar - MA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Requisitante da Secretaria Municipal de Administração